

---

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2023**

No dia 29 de junho de 2023, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 30ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Rogério Souza Mascarenhas, com a participação dos Conselheiros Deivi Lopes Kuhn e Fernando Ferreira. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Com a anuência do presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para aprovação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 27 e finalizou no dia 29 de junho de 2023. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. ELEIÇÃO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO** - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Documentos anexos encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI Nº 19993/2023/MF; (ii) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República-SINC\_SEI nº 33771574; (iii) Nota Técnica SEI nº 819/2023/MF-SEI 34298955; (iv) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração do Serpro; (v) Relatório de Avaliação da Indicação ao cargo de Diretor de Administração do Serpro e (vi) Ata da 11ª RCPE, de 26.06.2023. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação pelo Conselho de Administração a eleição do sr. senhor Luís Cesar Bueno e Freitas para o cargo de Diretor de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, cujo processo de indicação foi enviado pelo Ministério da Fazenda. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 11ª Reunião Extraordinária, de 26 de junho de 2023, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. **Trecho caracterizado**

---

**como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) -**

O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto, e conforme estabelecido no art. 19, inciso XXXVIII, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado elegeu por unanimidade dos presentes, o senhor Luís Cesar Bueno e Freitas, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e a encerrar-se no dia 02 de julho de 2024, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro,

### 3. ENCERRAMENTO –

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



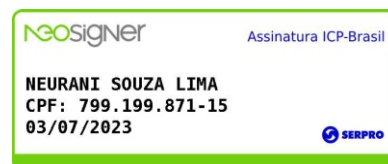
**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**DEIVI LOPES KUHN**  
Conselheiro



**FERNANDO FERREIRA**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva